



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.390 RO de 10 de abril de 2025
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.34/2025	
Referência:	Processo nº P2025/014036-0	
Interessado:	CBB -Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda	

- **EMENTA:** Solicita desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da locação do Auditório para realização de evento.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o protocolo nº P2025/014036-0, de interesse da CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda, que solicita parceria através da concessão de desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da locação do Auditório Arq. Arnaldino da Silva, e a divulgação nas mídias do Conselho, para a realização do Workshop CBB Asfaltos, no dia 16 de maio de 2025, das 8h às 12h30 e; Considerando as contrapartidas oferecidas, quais sejam, disponibilizar 10 (dez) a 15 (quinze) convites para participantes escolhidos pelo Crea-MS, e a inclusão da logomarca do Conselho nos convites, tanto impressos quanto virtuais e; Considerando a CI. 015/2025-ARI, DECIDIU por aprovar o pedido de desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da locação do Auditório Arq. Arnaldino da Silva, para a realização do Workshop CBB Asfaltos, no dia 16 de maio de 2025, das 8h às 12h30, com as contrapartidas oferecidas, quais sejam, disponibilizar 10 (dez) a 15 (quinze) convites para participantes escolhidos pelo Crea-MS, e a inclusão da logomarca do Conselho nos convites, tanto impressos quanto virtuais. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Sidiclei Formagini, Miron Brum Terra Neto, Jackeline Matos do Nascimento, Maycon Macedo Braga e Carlos Augusto Serra da Costa.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 10 de abril de 2025.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **15/04/2025**, às **16:35**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

